

FACELI - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES
FACELI - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES

07.871.399/0001-25

DECRETO Nº 0000060/2013

Data 01/11/2013

0000060/2013

O Prefeito Municipal de LINHARES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003256/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	000006	Dotação	2101.1236400112.155.31911300000
Órgão	21 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares		
Unidade	01 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares		
Função	12 - Educação		
Subfunção	364 - Ensino Superior		
Programa	0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
Projeto	2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FACELI		
Elemento	31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	15.000,00		

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Ficha	000004	Dotação	2101.1236400112.155.31901300000
Órgão	21 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares		
Unidade	01 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares		
Função	12 - Educação		
Subfunção	364 - Ensino Superior		
Programa	0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
Projeto	2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FACELI		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	15.000,00		

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
DIRETORA PRESIDENTE

IVAN ALVES SOARES
ASSESSOR TEC.CONTABIL/FINANCEIRO
CRC-ES005836/O